OFÍCIO EM Nº 104/2023
Divinópolis, 25 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor
Israel da Farmácia
DD Presidente da Câmara Municipal, em substituição
Divinópolis-MG

Assunto: Mensagem Modificativa
Referência: Projeto de Lei EM nº 050/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal apresenta a V. Exa. o pedido de modificação do Projeto de Lei **EM nº 050/2023**, que "Prorroga prazos previstos na Lei nº 8.700, de 27 de dezembro de 2019, que "*Autoriza o Poder Executivo a desafetar da finalidade pública original e específica, a área que menciona, e a alienar, por meio de doação com encargos, imóvel de propriedade do Município para Mitra Diocesana de Divinópolis, nesta cidade e dá outras providências."*

Desse modo, apresenta-se a redação correta par o **art. 1º** e seus incisos I e II, mantendo-se incólume o parágrafo único desse dispositivo, bem como o art. 2º do aludido Projeto, para que assim passe a constar:

Art. 1º Os prazos previstos na Lei nº 8.700, de 27 de dezembro de 2019, ficam prorrogados da seguinte forma, contatos a partir da publicação desta Lei:

I - por 01 (um) ano o prazo previsto no art. 5º, *caput,* que se refere à lavratura da escritura pública do imóvel objeto da doação de que trata a Lei nº. 8.700/19;

II - por 04 (quatro) anos o prazo previsto no § 1º do art. 5º da Lei nº. 8.700/19, que se refere à conclusão da edificação, com a destinação social prevista na norma.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, as modificações almejadas objetivam, tão somente, **corrigir** o erro material apontado pela diligente Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal, por meio do Ofício CM 152/2023, de 21.8.23, diante da errônea indicação numeral da Lei objeto de alteração, como "nº 8.770/19", **quando o correto é nº 8.700/19.**

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - M02-P8W-0M6-24W
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/08/2023 às 14:54:12

Assinantes

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 25/08/2023 às 18:14:44 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M02 **P8W** **0M6** **24W**